



TAREFA 07- Doações ... E gentileza, por que não? (Parte 2)

Tarefa 07: vamos ajudar a quem precisa doando alimentos não perecíveis e cobertores? As doações deverão ser entregues do dia 21 de junho de 2018 ao dia 05 de julho de 2018, das 07h30 às 17h, na Coordenação Pedagógica (Professora Maria Cláudia). Na ausência da professora Maria Cláudia, as doações deverão ser entregues no SCT (para Mariana, Fabiana e Daiane).

Pontuação:

Descrição	Pontuação
edredons de casal	400 pontos cada
edredons infantil ou solteiro	200 pontos cada
cobertores de casal	300 pontos cada
cobertores infantil ou solteiro	200 pontos cada
arroz	90 pontos o kilo
feijão	90 pontos o kilo
leite em caixa	90 pontos o litro
leite em pó	90 pontos o kilo
óleo de soja	80 pontos o litro
massa	70 pontos o kilo
açúcar	40 pontos o kilo
sal	30 pontos o kilo
outros alimentos	20 pontos litro ou kilo

Observações:

a) É tarefa do Líder da Equipe informar, para a Comissão Organizadora, que farão a entrega de doações no respectivo dia. E as mesmas serão recolhidas conforme organização da Comissão.

b) Os cobertores e edredons devem ser entregues limpos e adequados para doação.

c) No dia 06 de julho de 2018 o Líder de cada Equipe será convocado para fazer a conferência da pontuação dos itens doados junto com a Comissão Organizadora.

d) A Comissão Organizadora acolherá sugestões de entidades para receberem as doações dos alimentos e cobertores, edredons doados.

f) Não serão aceitos alimentos com embalagens abertas ou vazando.